



RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2024 DE 24 MAIO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 003/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2024, às 9h, de modo Online.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação de utilização de Recursos Extraordinários 2024, do SUAS apontando os valores recebidos em dezembro de 2023, conforme Resolução CEAS 085/2023 e deliberação CIB 098/2023.

Art.2º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá